PAUTA

1ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 05/02/2025, DA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 20ª LEGISLATURA.

1. ABERTURA DA SESSÃO

) Abertura regimental: *"Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão".*

) Leitura Bíblica:

) Convido a todos para de pé entoarmos o Hino do Municipal.

● Convidado para a Sessão:

2. EXPEDIENTE

● Conforme prevê o Regimento Interno, a Ata da Sessão Ordinária de nº 055/2024 foi lida e aprovada, na última sessão ordinária de dezembro de 2024.

● Leitura do **Ofício GV nº 001/2025**, de 01/01/2025, do Gabinete do Vereador Alisson Rosa, no qual informa a formação da Bancada do Partido Sindical da Câmara Municipal de Ipameri.

● Leitura do **Ofício GV nº 002/2025**, de 01/01/2025, do Gabinete do Vereador Alisson Rosa, no qual informa a formação da Bancada do Partido Progressista da Câmara Municipal de Ipameri.

● Leitura do **Ofício nº 001/2025-GVER**, do Gabinete do Vereador Edivar Ribeiro, que informa o não comparecimento, nas sessões ordinárias dos dias 05 e 06 de fevereiro do corrente ano.

● Leitura do **Ofício nº 002/2025**, da Sala do Empreendedor – SEBRAE, no qual encaminha relatório do período de 2020/2024.

"Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás".

● Convidar o Vereador Alisson Rosa para apresentar seus trabalhos:

- Projeto de Lei nº 006/2025, que "Autoriza a Câmara Municipal de Ipameri-GO a filiar-se e contribuir mensalmente em favor da União das Câmaras e Vereadores do Estado de Goiás - UVEGO e da outras providências";

- Projeto de Resolução nº 002/2025, que "Revoga a Resolução nº 001/2003, que criou a Biblioteca do Poder Legislativo Municipal, e autoriza a doação do acervo de livros para a Biblioteca Pública Municipal";

- **Moção de Aplausos e Reconhecimento** ao Pastor Fhernando Paulo Gomes e sua esposa Franciane Thais de Souza Gomes.

● Convidar o Vereador Cássio Guimarães para apresentar seu trabalho:

- Requerimento nº 001/2025 - A instalação de banheiros masculino e feminino no Campo Municipal de Futebol do Distrito de Domiciano Ribeiro.

● Convidar o Vereador Daniel da Garagem para apresentar seu trabalho:

- Projeto de Lei nº 007/2025, que "Institui a Semana Municipal de Combate à Obesidade Infantil no âmbito do município de Ipameri-GO e dá outras providências".

Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, §2º, do Regimento Interno).

3. ORDEM DO DIA

Discussão e votação dos Requerimentos e Moção apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.

1. ASSUNTO DO DIA

5. ENCERRAMENTO

●Próximas Sessões Ordinárias do mês de fevereiro: 05, 06, 12 às 14:00 horas e 19 e 26 às 19:00 horas.

"Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás".

●*Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.*



- O uso de sacolas plásticas biodegradáveis para acondicionamento de produtos e mercadorias a serem utilizadas nos estabelecimentos comerciais no âmbito do Município de Ipameri. (Lei Municipal nº 3.274/2019).

- Projeto “Nasce uma criança, planta-se uma árvore”. (Lei Municipal nº 3.273/2019).

- Proíbe do uso ou consumo do cigarro eletrônico, no âmbito do município de Ipameri, e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.271/2019).



Para meditar

“Quem comete uma injustiça é sempre mais infeliz que o injustiçado.”

(Platão)

05 de fevereiro – “Dia do Datiloscopista”.

“Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás”.

/camaradeipameri CURTIR
TRANSMISSÃO DAS SESSÕES INSCREVA-SE NO CANAL!
RÁDIO CÂMARA NO CELULAR, NO COMPUTADOR, COM VOCÊ ONDE ESTIVER. PLAY